



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

APROVADO

Unanimidade

Moção de Repudio nº003/2017

21 de Março de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao excelentíssimo senhor Deputado Rodrigo Maia Presidente da Câmara dos Deputados Federais para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Vereadores (as):

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva – Presidente

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende

Ana Lucia Santos de Rezende
Ana Lucia Santos de Rezende

Djalma Alves de Souza
Djalma Alves de Souza

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima

Frankilane de Goes Azevedo
Frankilane Goes Azevedo

Jose Ailton Alves
Jose Ailton Alves

Moacir Menezes dos Santos Junior
Moacir Menezes dos Santos Junior

Manoel de Souza Doria Junior
Manoel de Souza Doria Junior

Roberto Silveira de Farias
Roberto Silveira de Farias

Thais Rodrigues Santana Aragão
Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Moção de Repudio nº003/2017

APROVADO unanimidade

Em 21 de Março de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe João Daniel – PT.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe João Daniel – PT para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha


Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

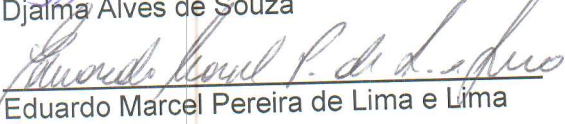
Vereadores (as):


Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende

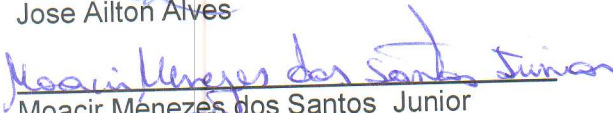

Ana Lucia Santos de Rezende

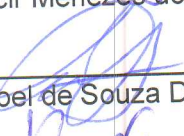

Djalma Alves de Souza



Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima



Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior


Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Moção de Repudio nº003/2017

APROVADO *Unanimidade*

Em 21 de Março de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Fabio Reis – PMDB.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Fabio Reis – PMDB para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.


Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Vereadores (as):

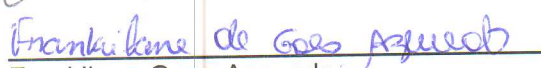

Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende


Ana Lucia Santos de Rezende

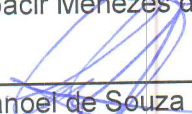

Djalma Alves de Souza


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima


Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior


Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Moção de Repudio nº003/2017

APROVADO *unanimidade*

Em *23* de *Março* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Laércio Oliveira – SD.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Laércio Oliveira - SD para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Vereadores (as):


Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende


Ana Lucia Santos de Rezende



Djalma Alves de Souza


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima



Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior


Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

APROVADO *unanimidade*

Moção de Repudio nº003/2017

Em *21* de *Março* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva

PSD PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Fabio Mitidiere

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Fabio Mitidiere – PSD para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha


Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

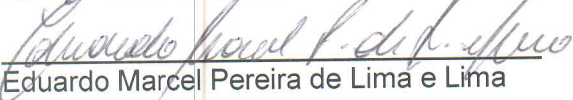
Vereadores (as):


Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende

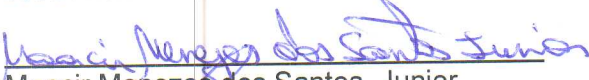

Ana Lucia Santos de Rezende


Djalma Alves de Souza


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima



Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior

Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Moção de Repudio nº003/2017

APROVADO *unanimidade*

Em *23* de *Março* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Valadares Filho – PSB.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Valadares Filho – PSB para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.


Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha


Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

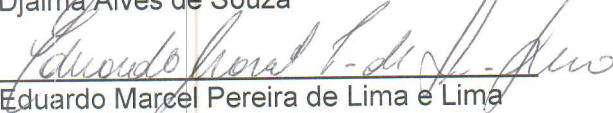
Vereadores (as):


Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende



Ana Lucia Santos de Rezende

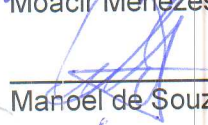

Djalma Alves de Souza


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima



Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior


Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

APROVADO *unanimidade*

Moção de Repudio nº003/2017

Em *21* de *Março* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Pastor Jony – PRB.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Pastor Jony – PRB para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.


Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

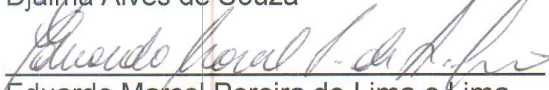
Vereadores (as):


Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende


Ana Lucia Santos de Rezende



Djalma Alves de Souza


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima



Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior


Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Moção de Repudio nº003/2017

APROVADO *unanimidade*

Em *21* de *Março* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Adelson Barreto – PTB.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Adelson Barreto – PTB para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.


Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Vereadores (as):


Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende


Ana Lucia Santos de Rezende



Djalma Alves de Souza


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima



Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior


Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Moção de Repudio nº003/2017

APROVADO *unanimidade*

Em *21* de *Março* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Andre Moura – PSC.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal de Sergipe Andre Moura - PSC para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha


Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

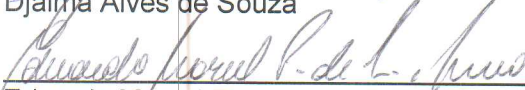
Vereadores (as):


Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende


Ana Lucia Santos de Rezende


Djalmá Alves de Souza


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima

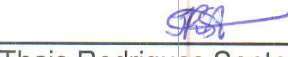

Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior


Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017

Moção de Repudio nº003/2017 **APROVADO** *Unanimidade*

Em *21* de *Março* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao excelentíssimo senhor Senador Eunício Oliveira Presidente do Senado Brasileiro para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Vereadores (as):

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva – Presidente

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende

Ana Lucia Santos de Rezende
Ana Lucia Santos de Rezende

Djalma Alves de Souza
Djalma Alves de Souza

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima

Frankilane de Goes Azevedo
Frankilane Goes Azevedo

Jose Ailton Alves
Jose Ailton Alves

Moacir Menezes dos Santos Junior
Moacir Menezes dos Santos Junior

Manoel de Souza Doria Junior
Manoel de Souza Doria Junior

Roberto Silveira de Farias
Roberto Silveira de Farias

Thais Rodrigues Santana Aragão
Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

APROVADO *Unanimidade*

Moção de Repudio nº003/2017 Em 20 de Março de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Senador do Estado de Sergipe Eduardo Amorim – PSDB.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Amorim – PSDB para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

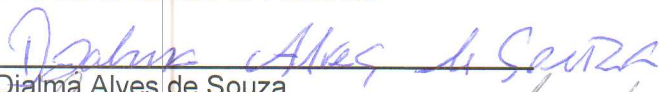
Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Vereadores (as):


Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende

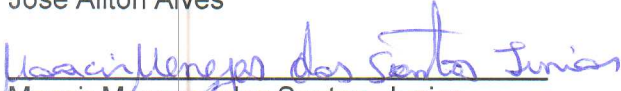

Ana Lucia Santos de Rezende

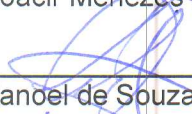

Djalma Alves de Souza

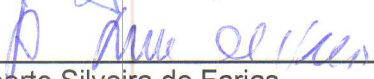

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima



Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior


Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

APROVADO *Unanimidade*

Moção de Repudio nº003/2017 *21 de Março de 2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Senador do Estado de Sergipe Antonio Carlos Valadares – PSB.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Senador Antonio Carlos Valadares – PSB para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.


Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.




CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha


Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

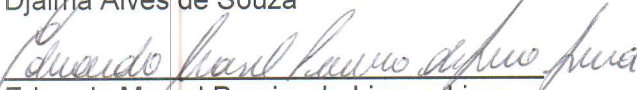
Vereadores (as):

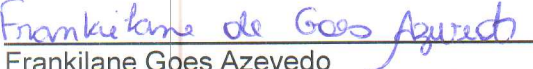

Evelberks Laurentino da Silva – Presidente


Antonio Everton de Rezende


Ana Lucia Santos de Rezende

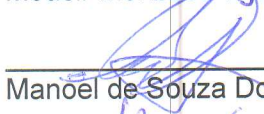

Djalma Alves de Souza


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima


Frankilane Goes Azevedo


Jose Ailton Alves


Moacir Menezes dos Santos Junior


Manoel de Souza Doria Junior


Roberto Silveira de Farias


Thais Rodrigues Santana Aragão



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

APROVADO *Unanimidade*

Moção de Repudio nº003/2017

Em 21 de Março de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora Senadora do Estado de Sergipe Maria do Carmo Alves – DEM.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, nos termos regimentais apresenta ao Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores rurais bem como dos professores.

Como representantes do povo, manifestamos extrema preocupação com a chamada Reforma da Previdência. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal a Câmara dos Deputados que prever pontos de mudanças na idade mínima das aposentadorias atingindo duramente os trabalhadores rurais, professores e os jovens iniciantes no mercado de trabalho.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo do 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa cuidando dos afazeres domésticos. Por tanto nada mais justo que as mulheres se aposentarem antes, como determina a atual Legislação.

Outro grave problema da Reforma proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a previdência para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral a atual Legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase metade. Na prática essa medida representa o fim do direito a aposentadoria para maior parte da população brasileira. A PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profunda desigualdades provocando com certeza a mudança das famílias da zona rural para os grandes centros urbanos.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Porto da Folha-SE, na defesa da Previdência Pública e Universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A presente **Moção de Repudio** a PEC 287/2016, aprovada pelo plenário dessa Egrégia Casa Legislativa será encaminhada a Excelentíssima Senhora Senadora Maria do Carmo Alves - DEM para que tome conhecimento deste ato que não votem a favor da proposta encaminhada pelo Governo Federal objetivando reformar a Previdência Social.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha Estado de Sergipe 21 de Março 2017.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe em 21 de Março 2017. Ass. Ref. Moção 03/2017.

Vereadores (as):

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva – Presidente

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende

Ana Lucia Santos de Rezende
Ana Lucia Santos de Rezende

Djalma Alves de Souza
Djalma Alves de Souza

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima

Frankilane Goes Azevedo
Frankilane Goes Azevedo

Jose Ailton Alves
Jose Ailton Alves

Moacir Menezes dos Santos Junior
Moacir Menezes dos Santos Junior

Manoel de Souza Doria Junior
Manoel de Souza Doria Junior

Roberto Silveira de Farias
Roberto Silveira de Farias

Thais Rodrigues Santana Aragão
Thais Rodrigues Santana Aragão